



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Diego Duarte Ribeiro
Matrícula SIAPE: 1668812
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Sector/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de Graduação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Diego Duarte Ribeiro**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Pró-Reitoria de Graduação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 138,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 138,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 63,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 17

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **22,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **17,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **37,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **42,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **18,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha atuação como Técnico em Assuntos Educacionais na UNIFAL-MG demonstra um percurso de crescimento contínuo, pautado na assunção de responsabilidades que transcendem o desempenho ordinário do cargo, resultando em inovações e melhorias diretas na qualidade do ensino de graduação e na eficiência administrativa institucional. Ao longo da minha trajetória, assumi um protagonismo relevante na governança universitária ao atuar como representante suplente no Conselho Universitário (Consuni) entre 2013 e 2015, participando ativamente de decisões estratégicas sobre políticas institucionais. Essa visão macroestrutural foi ampliada por minha participação na comissão responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), onde representei a Prograd na definição de diretrizes tecnológicas voltadas ao suporte acadêmico. Minha capacidade de liderança técnica e normativa foi evidenciada ao presidir comissões de alta complexidade. Liderei o processo de revisão do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, especificamente no que tange à ocupação de vagas ociosas, e presidi a comissão responsável por regulamentar o plano de trabalho dos coordenadores de cursos. Essas ações excedem as atribuições de suporte técnico habitual, pois exigem a coordenação de equipes multidisciplinares e a redação de minutas que hoje regem processos fundamentais para a organização do ensino na UNIFAL-MG. No âmbito da gestão estratégica e regulação junto ao Ministério da Educação, desempenho funções de alta responsabilidade. Desde 2013, atuo como Pesquisador Institucional, sendo o elo oficial entre a instituição, o MEC e o INEP na operação dos sistemas estruturantes como o e-MEC, o Censo da Educação Superior e o Sistema Enade. Concomitantemente, como Gestor Institucional do Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas, sou o responsável pela gestão da Plataforma Carolina Bori, assegurando a conformidade legal dos processos de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros. Uma das minhas contribuições excepcionais e de impacto mensurável foi a implementação de um novo fluxo para a revalidação de diplomas de Medicina de médicos graduados no exterior aprovados no Exame Revalida. Por meio da estruturação de procedimentos de análise documental célere e da organização de fluxogramas técnicos, logramos otimizar o tempo de resposta institucional para um prazo médio inferior a 30 dias, conferindo eficiência administrativa a um processo crítico e de grande repercussão social. Minha competência pedagógica e compromisso com a formação de novos profissionais manifestam-se na orientação contínua de estagiários na Prograd entre os anos de 2022 e 2025, além de minha atuação como membro titular da Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de Pedagogia. Adicionalmente, exerci protagonismo técnico ao integrar a banca de seleção de tutor para o grupo PET-Ciência, contribuindo para a manutenção da excelência do Programa de Educação Tutorial (PET) na instituição. Meu engajamento institucional também se expressa na participação em instâncias de promoção da equidade e política de acesso ao ensino superior. Atuei como membro da Comissão Recursal de Heteroidentificação no período de maio de 2021 a setembro de 2023, contribuindo para a integridade e a justiça dos processos de verificação de autodeclaração racial no âmbito da instituição. No campo da difusão do conhecimento, exerci a função de Coordenador Adjunto do VIII Simpósio Integrado UNIFAL-MG, realizado no período de 17 a 31 de outubro de 2022, colaborando na organização e na condução de um dos principais eventos científicos e culturais da universidade. Anteriormente, em outubro de 2016, atuei como mediador de mesa-redonda virtual no II Simpósio Integrado UNIFAL-MG, demonstrando desde então meu comprometimento com a promoção do diálogo acadêmico e a disseminação do conhecimento na comunidade universitária. O desenvolvimento de competências especializadas também é uma marca da minha trajetória. Em 2025,

participei ativamente da Avaliação Teste do Novo Instrumento de Avaliação Externa dos cursos de Licenciatura realizada pelo Inep na UNIFAL-MG, atuando na preparação documental e organização do processo de avaliação que subsidiou o aperfeiçoamento dos critérios nacionais de qualidade. Buscando aprimorar a gestão pedagógica, concluí a capacitação em Coordenação de Curso on-line pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em 2026, focando em modelos inovadores de ensino a distância. A produção e difusão de conhecimento técnico e científico consolidam meu percurso. Sou coautor do artigo científico "Relações de Gênero e Sexualidade no curso de Pedagogia de uma universidade pública..." publicado em obra especializada, o que demonstra minha articulação entre a prática administrativa e a pesquisa acadêmica. No campo técnico-metodológico, elaborei o guia "Ações do professor supervisor na Avaliação da Prática - Enade das Licenciaturas 2025", material de referência que padronizou as orientações para supervisores de estágio que atuaram como avaliadores da prática de estágio, garantindo o alinhamento institucional às exigências do exame nacional. Por fim, destaco minha atuação em funções de direção e assessoramento, tendo exercido o cargo de Pró-Reitor Adjunto de Graduação entre 2018 e 2022, onde auxiliei na tomada de decisões estratégicas da Prograd e na coordenação do Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico, reformulado em meados de 2022, que passou a se chamar Departamento de Avaliação (DA/Prograd), função que exerço atualmente e que me permite gerenciar processos vitais de regulação e avaliação acadêmica. A análise do conjunto de minha trajetória permite concluir que não apenas desempenhei tarefas inerentes ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, mas desenvolvi saberes e competências singulares que resultaram em ampliação de responsabilidades, inovações processuais e fortalecimento institucional da UNIFAL-MG. Diante do exposto e da documentação comprobatória que atesta o cumprimento dos requisitos legais, solicito o reconhecimento deste percurso profissional por meio da concessão do RSC-PCCTAE VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2 .pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio2 .pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio3 .pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio5 .pdf

5. Participação em atividades de orientação , tutoria , preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupoll_Criterio5 .pdf

6. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos , científicos , culturais , esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio7.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupoll_Criterio9 .pdf

8. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas , programas e ações de promoção na área de saúde humana , animal e ambiente , de acessibilidade ou diversidade , de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupolV_Criterio5 .pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_11_GrupoV_Criterio3pdf

10. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoV_Criterio4.pdf

11. Autoria ou coautoria de capítulo de livro , de artigo publicado em revista especializada , jornal científico ou periódico , relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio10pdf

12. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio16.pdf

13. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio14.pdf

14. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoIV_Criterio1.pdf

15. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoIV_Criterio8.pdf

 Anexo_18_GrupoIV_Criterio8.pdf

16. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoII_Criterio2.pdf

17. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Diego Duarte Ribeiro

Matrícula SIAPE 1668812

Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 16:44

Documento assinado digitalmente



DIEGO DUARTE RIBEIRO

Data: 29/07/2026 17:03:16-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>